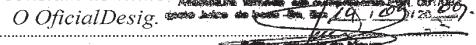
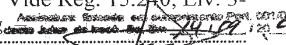
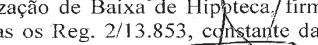
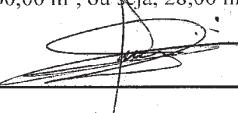


 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS <i>Irecê – BAHIA</i>
REGISTRO GERAL – ANO <u>2006</u>	
Livro 2-FB, Fls. 070	
Edmilson Gomes Carvalho <small>Oficial Titular</small>	
MATRÍCULA N° <u>13.853</u> DATA <u>29/05/2006</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>Imóvel Urbano</u>	
<p>IMÓVEL: Um Imóvel Urbano constante do Lote nº 01, Quadra A, Loteamento Pinheiro, situado na Rua A, paralela a BA-330 – Irecê a Ibititá, no perímetro urbano desta cidade de Irecê - Ba., com uma área medindo 2.800,00 m² (28,00 x 100,00 m), ou seja, 28,00 m de frente e de fundo por 100,00 m dos lados direito e esquerdo, limitando-se ao Nascente com os Herdeiros de João Rodrigues de Jesus; ao Poente com José Raimundo Xavier; ao Norte com Ednaldo Marques Dourado e ao Sul com a Rua "A". Havido ao proprietário por compra a Ilza Dias Pinheiro, conforme E.P.C.V. lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca e registrada sob nº 1/13.708, Livro 2-FA, Fls. 25, em 22/06/2005. PROPRIETÁRIO – José Raimundo Xavier, brasileiro, bancário, desquitado, portador do CPF. nº 205.138.955-15 e RG nº 2.668.529 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. José Alves de Andrade 664, nesta cidade de Irecê – Bahia.</p> <p style="text-align: right;"><i>O Oficial Desig.</i> </p> <p>R. 1/13.853 – Em 29 de maio de 2006. (Prot. 42.902).</p> <p>Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Subabeliã Designada do 2º Ofício desta cidade de Irecê – Bahia, em 29 de maio de 2006. Adquirente – A Firma Individual – SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL – CNPJ 04.426.918/0001-58, estabelecida à Rua Rio Paraguaçu, 168, Recanto das Árvores, nesta cidade de Irecê – Ba., neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. RG nº 02.560.144-00 SSP/BA., e CPF.377.348.905-63, residente e domiciliada nesta cidade de Irecê – Ba. Transmitentes – José Raimundo Xavier, já acima qualificado. Valor – R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condição – Fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Aquisição – O imóvel constante da presente matrícula. DAJ nº 175548. Demais esclarecimentos constam do título. <i>O Oficial Desig.</i> </p> <p>R. 2/13.853 – Em 01 de dezembro de 2006. (Prot. 42.213).</p> <p>Título – Cédula de Crédito Industrial, nº 22.2006.3933.958, no valor de R\$ 115.464,80 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com vencimento para 20 de novembro de 2014, com juros de 10% a.a, pela qual a emitente SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL – CNPJ 04.426.918/0001-58, representada por Sandra de Cássia Barreto Pires Amaral e seu esposo Everton Amaral da Silva, brasileiros, casados, portadores do CPF. 377.348.905-63 e 180.991.655-00, residentes e domiciliados à Rua Rio Paraguaçu, nesta cidade, dão em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula em conjunto com os imóveis constantes das matrículas em 3º grau, 13.914 e 13.032, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade de Irecê – Ba. Vide Reg. 15.240, Liv. 3-AQ, Fls. 099. Demais esclarecimentos constam do título. <i>O Oficial Desig.</i> </p> <p>AV. 3/13.853 – Em 14 de setembro de 2009. (Prot. 45.620).</p> <p>Título – CANCELAMENTO – Face à apresentação da Autorização de Baixa de Hipoteca, firmada pelo Credor em 27 de agosto de 2009, ficam devidamente canceladas os Reg. 2/13.853, constante da presente matrícula. Dou fé. DAJ nº. 419756. <i>O Oficial</i> </p> <p>AV. 4/13.853 – Em 23 de outubro de 2009. (Prot. 45.744).</p> <p>Título – Certidão de Cadastro Imobiliário, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 08 de outubro de 2009, pela qual Certifica que se encontra Cadastrado naquele setor, um Imóvel Galpão Industrial localizado à Rua A, nº 080, assentado na parte do Lote nº 01 Quadra A, Loteamento Pinheiro, nesta cidade de Irecê – Bahia, assentado numa área de 2.800,00 m², ou seja, 28,00 m de frente e fundo, por 100,00 m dos</p> <p style="text-align: center;"></p>	

C.20.10.0/88

lados direito e esquerdo, sendo desta área construída 551,25 m², ficando uma área descoberta de 2.248,75 m², pertencente ao mesmo, tendo um acréscimo de 377,51 m², referente a área anterior, referido imóvel está subdividido em 06 (seis) boxes, sendo: Box – 01 – Sanitários Banheiros e depósito de material de limpeza e caldeiraria; Box – 02 – Depósito de Embalagens, suprimentos para industria e setor de rotulagem; Box – 03 – Área destinada para manipulação de produtos; Box – 04 – Área térea para escritório; Box – 05 - Depósito para material diversos e Box – 06 – Área superior do escritório para almoxarifado, com estrutura de concreto, piso de cimento/cerâmica, cobertura de telhas de alumínio, revestimento de reboco, com os seguintes limitantes: ao Nascente com herdeiros de João Rodrigues; ao Poente com José Raimundo Xavier ao Norte com Ednaldo Marques Dourado e ao Sul com a Rua A; de propriedade da **Firma Individual – SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL**, já acima descrita. Referido imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.01.220.0604.001. **Valor – R\$ 5.111,02 (cinco mil, cento e onze reais e dois centavos).** DAJ 657008. Demais esclarecimentos constam do Título. O Oficial

R. 5/13.853 - Em 08 de janeiro de 2010. (Prot. 45.987)

AV. 6/13.853 - Em 24 de julho de 2013. (Prot. 50.793). **Título** - Aditivo de Re-Ratificação, à cédula de Crédito Industrial n.º 22.2009.4409.2722, firmado pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A. agência desta Cidade de Irecê-Bahia, em 26/06/2013 – **Finalidade** – conceder 12(doze) meses de carência compreendido entre 07 de julho de 2013 a 07 de julho de 2014 e ainda alterar a forma de pagamento, cujo valor até a data de 26 de junho de 2013 compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 609.063,29. **Forma de Pagamento**: 89 (oitenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07/08/2014 e a última em 07/12/2021. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJ** - nº 995993-005. Eu, Edilton Almeida de Moura. **O Oficial** - 

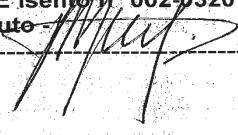
AV. 7/13.853 – Em 22 de janeiro de 2020. (Prot. 60.066)

TITULO - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), Protocolo nº 201707.1207.00319976-IA-400/Processo nº 00106875120155050291, Aprovado pelo Emissor da Ordem, o Sr. Gervasio Dias do Vale, BA - Vara de Guanambi, pela qual fica indisponibilizado o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.426.918/0001-58. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE ISENTO nº 002-018172**. Dispensados as Custas conforme Art. 1006, § 2º - CCG/CCI - 01/2018 - Selo nº 0209 AR036168-8 Eu, Edilton Almeida de Moura

B 8/13 853 - Em 15 de dezembro de 2021 (Bret 64 168)

R. 8/13.853 - Em 15 de dezembro de 2021. (Prot. 64.468).
Titulo - Certidão de Penhora, Protocolo de Penhora Online nº PH000393662, expedida pela Escrivã/Diretora da Vara Central de Execução e Expropriação de Salvador - Bahia, Sr.^a Andrea Presas Rocha, em 18 de novembro de 2021, extraído dos Autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00012310920175050291 tendo como exequente – **BRUNA DA SILVA OLIVEIRA** e como executada **SANDRA CASSIA BARRETO PIRES AMARAL - ME**, pela qual fica devidamente

Continuação da Matrícula nº 13.853, Livro 2-FB, Folhas 070.

Penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título.
Dispensadas custas – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. DAJE Isento nº 002-032070 –
Selo nº 0209.AB051109-4 Eu, Vinicius Martins Soares. O Oficial Substituto - 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE IRECÉ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

A Presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com o §1º do art. 19 da Lei
VINICIUS MARTINS SOARES - OFICIAL - SUBSTITUTO
6.015/73, confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0209.AB051177-9
5P9B9DANCH
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Validade de 60 dias a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC.

Emolumentos: R\$ 42,68 Fiscal: R\$ 30,31 FECOM: R\$ 11,66 Defensoria: R\$ 1,13 PGE: R\$ 1,7 FMMBA: R\$ 0,89
Total: R\$ 88,36 Daje: 209-002-32078

Pag.: 003/003

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:24:58 horas do dia 16/12/2021.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 22549

Registro
de imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validar/5PESS-WQ5CK-SCMJ7-YDZQG>.

Pje Assinado eletronicamente por: PAULO ROBSON GOMES NUNES - Juntado em: 12/01/2022 14:12:52 - ea621ce
Pje Assinado eletronicamente por: PAULO ROBSON GOMES NUNES - Juntado em: 15/08/2022 20:50:05 - 74d053a



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PES9-WQ5CK-SCMJ7-YDZQG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius Martins Soares (CPF 049.729.565-26)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5PES9-WQ5CK-SCMJ7-YDZQG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBSON GOMES NUNES - Juntado em: 12/01/2022 14:12:52 - ea621ce
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/2201121412517490000064771723?instancia=1>
 Número do processo: 0001231-09.2017.5.05.0291
 Número do documento: 2201121412517490000064771723



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBSON GOMES NUNES - Juntado em: 15/08/2022 20:50:05 - 74d053a
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/2208152046545440000071293006?instancia=1>
 Número do processo: 0001231-09.2017.5.05.0291
 Número do documento: 2208152046545440000071293006